



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria de Diária Nº. 20180612002

Concede diária (s) a servidor ou ocupante de cargos e/ou função pública e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001;

Considerando o que dispõe o art. 1º da Lei Municipal nº. 343/2013, que regulamenta a forma da concessão e valores de diárias para servidores da Prefeitura Municipal de Pilões/RN;

Considerando o disposto no art. 22 da Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) a viagem a serviço dessa edilidade, a saber:

SERVIDOR (A): JOSE ITAECIO PONTES FERNANDES

CPF.: 020.113.974-05

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SMS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS: Concessão de 1 (uma) diária no dia 12 de junho de 2018, objetivando transportar pacientes (Maria de Fátima de Amorim de Oliveira) para a realização de consultas especializadas, além de outros assuntos relacionados a Prefeitura Municipal de Pilões.

DESTINO: Natal-RN

Nº DIÁRIAS: 1

VALOR UNITÁRIO (R\$): R\$ 100,00 (Cem reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DE MUNICIPAL DE PILÕES
SECRETARIA DE GOVERNO

VALOR TOTAL (R\$): R\$ 100,00 (Cem reais)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 12 de junho de 2018.

Cícero Sabino Neto
PREFEITO